

Decreto nº 206/83

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º letra B da Lei nº 24/82 de 30 de Outubro de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito
- 3.1.3.0 - Serv. de Terenos e Encargos - R\$ 300.000,00
- Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio
- 3.1.3.0 - Serv. de Terenos e Encargos - R\$ 150.000,00
- Unidade - 06 - Serv. de Saúde e Assist. Social
- 3.2.5.9 - Transferência a pessoas - R\$ 150.000,00
- Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas
- 3.1.3.0 - Serv. de Terenos e Encargos R\$ 300.000,00
- TOTAL - - - - - R\$ 900.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 150.000,00
 - Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 100.000,00
 - Unidade - 07 - Serviço de Obras Públicas
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 350.000,00
 - Unidade - 08 - Serv. Mun. Est. Rodagem
- Continua

Continuação Decreto 206/83

4.1.1.0 - Obras e Instalações		<u>R\$ 30.000,00</u>
TOTAL	-----	<u>R\$ 900.000,00</u>

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 01 de Julho de 1983.

O Prefeito: *Sealdo Martins Junior*